



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro

Pelotas-RS, CEP 96020-360

- <http://he-ufpel.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.010911/2023-23

Unidade Gestora: 155901

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/ HUBRASIL E A EMPRESA RMC LOCAÇÃO DE VEICULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A **HU Brasil**, razão social Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Filial Pelotas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0023-59, UG 155901, com endereço na Rua Professor Doutor Araújo, 538 – Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP 96020-360, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente, **Marcelo Fernandes Capilheira**, SIAPE 334371, e do seu Gerente Administrativo, **Ricardo Hartlebem Peter**, SIAPE 2649609, vem apostilar o Contrato nº 005/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **RMC LOCAÇÃO DE VEICULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.316.044/0001-50**, estabelecida à na SMT CONJUNTO 10 LOTE 06 FRAÇÃO 03, S/N - LOJA 01 TAGUATINGA SUL/DF, CEP 72.023-450, cidade de Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do Manifesto da CONTRATADA (SEI nº 62175467) e seu registro junto a Junta Comercial (SEI nº 62175168), com respeito à alteração da razão social e da composição societária da empresa, faz-se necessário prover a alteração do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto no RCC 3.0, e na Lei nº 13.303/2016, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a razão social da CONTRATADA, como também a sua composição societária e representante legal, conforme comunicado da CONTRATADA (SEI nº 62175467) e seu registro junto a junta comercial (SEI nº 62175168), anexada aos autos, segue:

a) Onde consta "Contratada" no Contrato 005/2024 (SEI nº 39486283): **CONTRATADA: RMC LOCAÇÃO DE VEICULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na SMT CONJUNTO 10 LOTE 06 FRAÇÃO 03, S/N - LOJA 01 TAGUATINGA SUL/DF, CEP: 72.023-450 Cidade: Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.316.044/0001-50, representada neste ato por **Phelipe Raphael Santos Martins**, CPF nº 046.XXX.XXX-41, conforme atos constitutivos da empresa nos autos; passa através deste Termo a ser: **BS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, com sede na Quadra CSG 13 LOTE, 21/23 - Sala 06 Taguatinga Sul, Cidade de Brasília/DF, CEP 72.035-513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

02.316.044/0001-50, representada neste ato por **Beatriz dos Santos de Sousa**, CPF n.º 064.360.951-28, conforme atos constitutivos da empresa nos autos;

2. **DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

2.1. Este Termo entrará em vigor e produzirá todos os seus efeitos entre as partes a partir da data de assinatura.

3. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Regulamento de Compras e Contratos da HU brasil, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração (RCC 3.0), e da Lei nº 13.303/2016.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Marcelo Fernandes Capilheira
Superintendente - HE-UFPeI/HU Brasil

Ricardo Hartlebem Peter
Gerente Administrativo - HE-UFPeI/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER, Gerente**, em 23/06/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Capilheira, Superintendente**, em 24/06/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62184783** e o código CRC **E06A0EAA**.

Referência: Processo nº 23762.010911/2023-23 SEI nº 62184783